



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2015,

Considerando o Regimento Geral do IFSul, publicado no DOU de 17/12/2014, Seção 1, página 16, com texto completo publicado na página do IFSul,

RESOLVE

Aprovar a **alteração do artigo 177 do Regimento Geral do IFSul**, como segue:

Onde se lê: "...até junho de 2015."

Leia-se: "... até outubro de 2015."

Pelotas, 06 de maio de 2015.

Marcelo Bender Machado
Reitor